

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº090/2026 - Data: de 20
de maio de 2026.



**PORTARIA Nº 129/2026/SMA
DE 15 DE MAIO DE 2026**

Súmula: “Retifica período de Licença Prêmio dos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar período de Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
30573/2026	352799	ROSINEIA DOS SANTOS DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2027 À 30/06/2027	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal De Administração

Decreto 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área – SMA

Decreto 7663/2025

Assinantes

- ✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**
Assinou em 15/05/2026 às 11:56:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Claudemir José de Andrade**
Assinou em 20/05/2026 às 08:50:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Claudemir José de Andrade, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GEZ**QG9****410****W6O**